



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, propõe e a Câmara Municipal de Embu-Guaçu aprova a seguinte Lei:

PROJETO DE LEI Nº 009/2023

Dá denominação de Rua José de Almeida.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua José de Almeida, à rua localizada no Bairro Vila Cristina.

Parágrafo Único. A referida rua fica próxima à Rua Atílio João Pauli, no referido Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 14 de março de 2023.

João Domingues Mendes
Joãozinho do Cavalo
Vereador– PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública no bairro Vila Cristina, localizado neste Município.

José foi nascido e criado no Bairro do Congonhal, casado com Maria Aparecida de Almeida com quem teve 3 filhos, Luciano, Marisa e Ana.

Com muita dedicação trabalhou sua vida toda em olarias fabricando tijolos caipira, e assim, conseguiu construir um comércio local no bairro do Sapateiro, o qual é um depósito de material de construção e fez seu nome no município de Embu-Guaçu, deixando hoje como legado para sua família.

Ressalto que a escolha do nome levou em consideração o exemplo de vida que ele deu enquanto vivo; tendo sido seguidor dos princípios da humildade, da honestidade e do trabalho, base de conduta para qualquer cidadão exemplar; sendo querido na comunidade em que viveu pelo exemplo de vida que deu.

José de Almeida foi um homem de bem, de conduta exemplar, como cidadão honrado e trabalhador que foi executor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória.

Atendendo ao que determina a Lei nº 668/89 encaminho a Certidão de Óbito e o croqui de localização da referida via denominada, que integrará o processo do projeto ora apresentado.

Pelos motivos descritos e por ser uma pessoa generosa, solicito o apoio dos companheiros para que aprovem esta justa homenagem.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 14 de março de 2023.

João Domingues Mendes
Joãozinho do Cavalo
Vereador– PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Selo Digital nº: 1151472CE000000012462021D



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

JOSÉ DE ALMEIDA

—CPI—
083.581.338-04

MATRÍCULA
115147 01 55 2021 4 00072 048 0024687-57

—SEXO— —COR— —ESTADO CIVIL E IDADE—
MASCULINO BRANCA CASADO - 84 ANOS DE IDADE

—NATURALIDADE— —DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO— —ELEITOR—
ITAPECERICA DA SERRA-SP RG: 2630556 SIM

—FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA—
JOSE ANTONIO DE ALMEIDA e GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO
na Estrada da Mina de Ouro, 407, Itararé, Embu-Guaçu, SP

—DATA E HORA DE FALECIMENTO— —DIA— —MÊS— —ANO—
DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM - EM HORA IGNORADA 18 09 2021

—LOCAL DE FALECIMENTO—
NO HOSPITAL SANCTA MAGGIORE, SITUADO NA RUA JAGUARIBE, 144, NESTE SUBDISTRITO

—CAUSA DA MORTE—
SEPTICEMIA, PÓS OPERATÓRIO FRATURA FÊMUR ESQUERDO

—SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)— —DECLARANTE—
SEPULTADO NO CEMITÉRIO CENTRAL - EMBU-GUAÇU-SP. LUCIANO DE ALMEIDA

—NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO—
Dr. MARCELO RODRIGUES DA CUNHA CASERTA CRM N° 80147 - (legista),

—AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCE—
O falecido era casado com MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, cujo local e data onde foram casados não constam na declaração de óbito, deixou bens a inventariar, não deixou testamento, era eleitor, não era reservista, era beneficiário do INSS e deixou os filhos maiores de nomes: LUCIANO e ANA LUCIA. Assento lavrado em vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um (21/09/2021), no Livro C-0072, às folhas 048, sob nº24687. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.

—ANOTAÇÕES DE CADASTRO—
SEM INFORMAÇÕES DE OUTROS DOCUMENTOS.
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do
11º Subdistrito - Santa Cecília
Bel. FERNANDO NAVARRO - Oficial
Avenida Pacaembu, 1207, Santa Cecília
São Paulo/SP - CEP: 01234-001
Telefones: (11) 3667-2642/3826-8302
E-mail: registrosantacecilia@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
SÃO PAULO, 21 de Setembro de 2021

ADEMIR APARECIDO MONTEIRO
ESCREVENTE-AUTORIZADO

ISENTO DE EMOLUMENTOS

1º VIA
ISENTO DE SELOS

115147 - AA000120487



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE DENOMINAÇÃO PARA RUA EM DESTAQUE:
RUA EFIGENIA MARGARIDA ANDRADE.

